

PORTARIA N° 301/2023

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n° 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço a servidora **Elaine Edi De Cesaro Orso**, Professor de Educação Infantil, nível 01, classe E, matrícula n.º 208, **sexto triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 11-08-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 16-03-2023, a contar de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-03-2023 a 22-03-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-03-2023
Redigido por: Francine Rostirolla